

ATA 016/2023

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR

Reunião Extraordinária de Maio de 2023

Às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte e três, foi iniciada a Reunião da Plenária extraordinária em formato totalmente virtual, por meio da plataforma Google Meet. Com início da abertura da reunião pela Vice-presidente Renata Mareziuzek dos Santos, iniciou-se a chamada dos conselheiros presentes, representantes da **Sociedade Civil Organizada, segmento Usuários do SUAS**: Titular - Carlos da Silva, Titular - Laura de Azevedo, com 02 (duas) cadeiras. Em seguida, confirmou a presença dos conselheiros do **Segmento Trabalhadores do Setor, sendo eles**: Titular - Adrianis Galdino da Silva Junior, Titular - Jesiely Aparecida Pereira Lima, com 02 (duas) cadeiras. A seguir, confirmou a presença dos conselheiros do **Segmento das Entidades Prestadoras de Serviço**, Titular - Jacson Henrique Gatelli, com 02 (duas) cadeiras. Por fim, confirmou-se a presença dos **Conselheiros Governamentais**: Titular - Renata Mareziuzek dos Santos, Titular - Ticyana Paula Beghini, Titular - Paula Cristina Calsavara, Suplente - Samanta Krevoruczka, Suplente - Quelen Silveira Coden, Titular - Michele Cristina Ribeiro, Titular - Evlin Gamra, Titular - Patrícia Cavichiolo Tortato, Suplente - Vandete Arcoverde Silva, Titular - Porcina Elizabeth de Oliveira Souto, Titular - Deise Mara Bero, Titular - Ana Carolina Pedrosa de Almeida, Titular - Lucimeri Sampaio Bezerra, Titular - Sirleni Brito dos Santos da Silva, Titular - Pedro Américo Vieira, Suplente - Rodrigo da Silva Nicolau, com 16 (dezesseis) cadeiras. Após verificado o quórum, a Vice-presidente menciona que irá presidir essa reunião, devido a ausência do Presidente Renann Ferreira, onde o mesmo notificou na última Plenária a impossibilidade de participação. Na sequência a Vice-presidente Renata Mareziuzek dos Santos, informa sobre o assunto a ser tratado sendo a **Pauta Única: Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba – Acolhimento PCD**, que trata do serviço de acolhimento institucional de 34 (trinta e quatro) pessoas com deficiência. A Vice-presidente, destaca que essa reunião está acontecendo devido a uma necessidade que surgiu na última reunião da comissão de financiamento, conforme sinalizado na plenária ordinária. A Vice-presidente abordou a questão relativa à celebração do Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba (APAE). Durante a discussão, na ocasião da reunião da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, foi levantada a questão da fonte de financiamento, originalmente prevista no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), em em face ao recurso do Fundo Estadual de Saúde (Funsauúde). Foi mencionado que o Termo de Colaboração, que inicialmente foi financiado pelo Fundo Estadual de Assistência Social, acabou sendo custeado pelo Funsauúde em última instância. Na última reunião do CEAS, foi proposta a possibilidade de retorno ao financiamento pela FEAS, uma vez que o Funsauúde não está autorizado a financiar políticas que não sejam de sua competência. A Vice-presidente recordou que, após uma extensa discussão durante a comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, em maio, os membros presentes concordaram na realização de uma reunião extraordinária com a referida comissão. Essa reunião foi convocada com o objetivo de permitir novas discussões e fornecer informações adicionais para garantir uma abordagem mais segura sobre o assunto, uma vez que ele também foi amplamente debatido na Comissão de Políticas Sociais. A seguir, a palavra foi concedida à Secretária Executiva, Thamiris Guerra, que fez a leitura do relato do discutido sobre o tema: "Considerando as discussões realizadas na última plenária do CEAS e a solicitação de materiais que sustentam a questão do cofinanciamento da APAE para o atendimento de 34 (trinta e quatro) pessoas, o Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) fez uma apresentação detalhada sobre o histórico da parceria entre a APAE e o Estado do Paraná. Além disso, foram apresentados detalhes sobre a estrutura e o funcionamento do serviço. No âmbito da apresentação, foram disponibilizados materiais relevantes, incluindo o projeto técnico da Organização da Sociedade Civil (OSC), a planilha de custos do serviço e o registro nos órgãos competentes, como o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o Conselho Nacional de Assistência Social (CMAS), o Conselho Nacional de Assistência Social (CMAS). Assistência Social (CNAS) e o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A DPSE propôs a formalização do Termo de Colaboração com a APAE, estabelecendo um valor de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos) reais por capita, com um montante total de R\$ 1.428.000 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil) reais para um período de 12 (doze) meses". Após a leitura, foi apresentada uma minuta de Deliberação pela Secretaria-Executiva, em conformidade com as diretrizes que orientam a execução de recursos. No texto da minuta lia-se: Artigo 1º. Aprova-se o aporte de recursos financeiros no montante de R\$ 1.428.000 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil reais) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, destinado à formalização de um Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba. Este Termo de Colaboração tem como finalidade a continuidade da oferta de acolhimento institucional para 34 (trinta e quatro) pessoas, colhidas ao longo de 12 (doze) meses, com um valor mensal per capita de R\$3.500 (três mil e quinhentos reais). **Parecer do CEAS**: Aprovada a minuta de Deliberação. Sugere-se visita a instituição com representantes da comissão de financiamento e de políticas sociais; Apresentação pela DPSE do monitoramento da execução do serviço quadrimestralmente; Envio de ofício ao CNAS e a CIT para retomada das discussões quanto a oferta de serviços híbridos (assistência social e saúde) de acolhimento institucional para pessoa idosa e com deficiência. Envio da apresentação realizada pela DPSE aos demais conselheiros CEAS/PR. A Vice-Presidente destacou a importância do CEAS no processo de monitoramento e fiscalização, enfatizando o papel crucial deste Conselho no acompanhamento da execução do recurso, considerando que o recurso para o Termo de Colaboração provém do FEAS. Além disso, ela salientou que é responsabilidade integral do CEAS a fiscalização e monitoramento de todo o processo, e essa função é complementar à competência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que também é responsável por fiscalizar e monitorar todos os serviços e programas públicos, independentemente do repasse financeiro. A Vice-presidente fundamenta que a discussão sobre o Termo de Colaboração tem como objetivo aprimorar e analisar o serviço público oferecido, especialmente considerando que os municípios de porte I e II não dispõem de uma infraestrutura adequada para atender à demanda de acolhimento institucional para pessoas idosas e com deficiência, entretanto, isso não diminui a importância da competência do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) como órgão de monitoramento e fiscalização. Após os registros, abriu-se a palavra para os demais presente e a conselheira Samanta Krevoruczka, salientou que a DPSE, é responsável pela gestão do monitoramento quadrimestral da execução do serviço, explicou que o Termo de Colaboração é estabelecido com um valor global, mas é pago de forma quadrimestral. A cada pagamento, a instituição deverá apresentar um ofício com um relatório de execução parcial do objeto. Após a análise desse relatório pela DPSE, é possível dar andamento ao processo de monitoramento e pagamento. Esta análise é de responsabilidade da comissão de políticas sociais, que tem a competência de avaliar o mérito, a essência e os padrões de qualidade do serviço, enquanto a comissão de financiamento se concentra na execução financeira do serviço. Portanto, a necessidade de discussão em ambas as comissões é evidente. Em seguida, a vice-presidente Renata Mareziuzek dos Santos, apresentou os encaminhamentos mencionados acima e ressaltou a importância da parceria com a APAE, enfatizando que é essencial evitar a interrupção do serviço devido à sua complexidade. A vice-presidente expressou sua gratidão à APAE e à DPSE pela rica discussão realizada e pelo apoio técnico fornecido. Ela encerrou sua intervenção reforçando que na próxima semana haverá uma reunião ordinária. Após agradecer aos presente, declarou oficialmente o encerramento da reunião. Este ata foi elaborada pela equipe da secretaria executiva do CEAS/PR: Gabriel Jantsch da Silva, Residente Técnico, e Thamiris Guerra, secretária executiva.